PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 876/2026.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **JUVENAL MARTINAZZO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, matrícula 9754, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de Saúde, a partir de 11 de maio de 2026, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de maio de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9486 /2026
Data da Publ. 19 /05 /26
Data Saída 19 /06 /26
Resp. pela Publ.
Nome: Igor